



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Comissão Permanente de Licitações

Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0076

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/SUB-CT/2025 - UASG 925071 - PROCESSO: 6035.2025/0000581-4 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através de 02 equipes, pelo período de 04 (quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, parte integrante deste edital. I - A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PO RTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, em especial ao Relatório de Adjudicado e Homologado a SEI129173333 os quais adoto, como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, DECIDO: II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/SUB-CT/2025, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de Drenagem, através de 02 equipes, pelo período de 04 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II Prestação De Serviços De Limpeza Manual De Galerias, Córregos E Canais, À Prefeitura Do Município De São Paulo, através de 02 equipes, pelo período de 04 (quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, parte integrante deste edital, processado pela pregoeira designada em SEI 124872862, a empresa CONSTRUTORA ANASTACIO S/A- inscrita no CNPJ sob o nº 34.278.915/0001-85, no valor total global de R\$799.994,56 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). III- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 71.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1500.9001-0, conforme Nota de Reserva 39.156 (124708842) para cobertura de despesas neste exercício, respeitando-se o princípio da anualidade, e, posterior e cancelamento do saldo não utilizado. IV- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato. V - Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, DESIGNO o servidor que será responsável pelo contrato. A-) Gestor do Contrato: Leonardo Heck de MeloB-) Fiscal do Contrato: Germino Barbosa Neto RF: 642.460.1C-) Fiscal do Contrato Suplente: Roberto Cerqueira Araújo - RF : 740.980.0 VI- Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

129184611

Data de Publicação

14/07/2025



Lucia Maria Amorim de Almeida

Pregoeiro(a)

Em 11/07/2025, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129188710** e o código CRC **70563DD2**.

Referência: Processo nº 6035.2025/0000581-4

Tipo: Pregão Eletrônico (Espelho
Pubnet)

SEI nº
129188710